

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA REGINA MARIA TORRI, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2018, PELO PRAZO DE 04 ANOS.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Erratas

ERRATA DO ATO N. 472/2018

Na redação constante do Ato n. 472/2018, desta Presidência, publicado neste Diário, no dia 03 de agosto de 2018, republicado no dia 29 de agosto de 2018, e que remove de ofício a servidora MARCELA FREIRE BARBOSA PINTO da 43ª para a 22ª Zona Eleitoral deste Estado,

onde se lê:

"Técnico Judiciário, Área Administrativa"

leia-se:

"Analista Judiciário, Área Judiciária"

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 455

PROCESSO Nº 126-63.2016.6.08.0000 - Classe 4

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de Recurso Eleitoral – Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - Fraude, INTIMO os Recorridos Izaías Campos Baptista, Amarildo Cabral da Silva e Patrick Farolfi Miranda, através dos advogados Drs. Allan Silveira Gomes Faial (OAB/ES nº 16.255) e Outros, Fernando Carvalho de Oliveira e Aquilles Zanon Dellatorre, através do advogado Dr. Fabiano Cabral Dias (OAB/ES nº 7.831) e Outros, do r. despacho proferido às fl. 1358, abaixo transcrito:

"Junte-se a petição protocolada sob o nº 17203/2018 aos autos 02-11.2017.6.08.0044.

Considerando que os recorrentes trazem questão de ordem pública a qual, nos termos do artigo 10 do CPC, é necessário conferir às partes contraditório, determino a retirada do processo de pauta e a intimação dos recorridos para que se manifestem acerca da petição e dos documentos apresentados.

Diligencie-se.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2018.

MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA
Juiz Federal
Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 05 de setembro de 2018.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO